



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PORTARIA Nº 0207/2021 **Em, 17 de fevereiro de 2021**

NOMEIA NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1815, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2003 E A LEI 2117/2005, DE 23 DE MARÇO DE 2005 OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Licitação de Compras e Serviços, por um período de 01(um) ano, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Ficando assim constituída a respectiva Comissão:

TITULARES:

- CLÉSIO ALMEIDA FERNANDES
- ALINE SILVA PINHEIRO
- JANETE NATÁLIA LIMA GONZAGA
- JÚLIO SANDRO AMARAL SOUZA
- CRISTIANO BORBA DA ROSA

SUPLENTE:

- GÉSSICA LIMA LEITÃO
- ANDRÉA CRISTIANE ZANOLLA FERREIRA
- CHRISTIANE ANDRADE VIANA
- ANDRÉA DIAS BARROS
- ANILDO TEIXEIRA TELES

Art. 2º - Os membros Titulares da Comissão de Licitação de Compras e Serviços perceberão uma gratificação mensal no valor de R\$ 492,51 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), devendo ser reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices estabelecidos para os servidores Municipais em revisão geral anual.

Parágrafo Único – O Presidente da Comissão perceberá uma gratificação mensal diferenciada dos demais membros da Comissão, no valor de R\$ 1.493,77 (hum mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos), devendo ser reajustados nas mesmas datas e nos mesmos índices estabelecidos para os servidores Municipais em revisão geral anual.

Art. 3º - O Presidente da Comissão será escolhido dentre os demais pares, no prazo de 24 horas da data de publicação da presente Portaria.



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Parágrafo Único - Logo após a escolha, o nome do Presidente deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 0077/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 17 de fevereiro de 2021.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 17 de fevereiro de 2021.

EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração